

PORTRARIA MUNICIPAL nº 098/2025
de 07 de março de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de camisetas para os alunos da Academia da Saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **L&F INDUSTRIA ESPORTIVA E CONFECÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob 26.396.165/0001-18, localizada na Rua General Osório, nº 1710, na cidade de Ibirubá/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.183000 – Inc. Financeiro Atenção Primária a Saúde – APS – ESF e EAT

33903000.0000 – Material de Consumo (6964)

Código Reduzido: 6978

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 07 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico